



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL  
CONCURSO PÚBLICO - SOLDADO PM - 3ª CLASSE (COMBATENTE) - EDITAL Nº 04/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Sergipe dos candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

---

**1. CANDIDATOS CONVOCADOS**

---

Inscrição	Nome	Documento	Motivo da Convocação
0348322-3	ALEXSANDRO CAVALCANTI DE LIMA (SUB JUDICE)	1310780200	Cumprimento de determinação judicial - Processo nº 201800123273.
0328668-1	ANSELMO FERNANDES GONCALVES (SUB JUDICE)	2129459	Cumprimento de determinação judicial - Processo nº 201800723759.

---

**2. DATA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO**

---

Data: 20/10/2019 - Domingo (Manhã)  
Horário de Abertura dos Portões: 07:30  
Horário de Fechamento dos Portões: 08:00  
Início Previsto: 08:15  
Local: Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo  
Endereço: Rua Estancia, nº 362 – Sala 01  
CEP: 49010-180 – Centro – Aracaju - SE

---

**3. DEMAIS INFORMAÇÕES**

---

3.1. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões/portas do local específico de realização da Avaliação Psicológica.

3.2. Somente será admitido à sala da Avaliação Psicológica o candidato que estiver portando documento oficial e original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte, de acordo com o item 8.7.2. do Edital de Abertura.

3.3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

3.5. É recomendado que o candidato leve apenas o documento original de identidade, 2 (duas) canetas esferográficas azuis e 2 (dois) lápis pretos nº 2 e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos, celulares ou armas de fogo para a realização da Avaliação Psicológica.

3.6. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

3.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização da Avaliação Psicológica, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

3.8. A PM/SE e o IBFC não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da Avaliação Psicológica no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

3.9. A ausência do candidato na Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

Aracaju, 07 de outubro de 2019

GEORGE DA TRINDADE GOIS  
Secretário de Estado da Administração

MARCONY CABRAL SANTOS – Cel PM  
Comandante Geral